



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

012/2025

O vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias junto ao Ilustríssimo Senhor **PAULO SERGIO GENTINI, DD. Supervisor Operacional dos Correios de Santa Fé do Sul**, no sentido de realizar estudos visando disponibilizar **Código de Endereçamento Postal (CEP)** para os seguintes locais:

- **Loteamento Vale do Sol;**
- **Bairro do Bonito;**
- **Residencial Santa Júlia;**

JUSTIFICATIVA:

A justificativa para o pedido é que os moradores desses locais se sentem prejudicados, pois não podem contar com serviço de entrega de correspondências e mercadorias.

Considerando ainda que, a lei dos serviços postais prevê a existência do CEP como forma de localização de imóveis rurais e urbanos, essencial para o recebimento de correspondências, encomendas, boletos de contas, e até mesmo para o cadastramento em órgãos governamentais, como a Receita Federal, o Incra e o INSS.

Sendo assim, diante da grande relevância do pedido que visa viabilizar a designação de CEPs para tais localidades de nossa cidade, faz-se necessário a presente sugestão.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente proposição que está a merecer atenção do Executivo Municipal e dos CORREIOS.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de fevereiro de 2025

RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

11/02/2025

